

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 03/02/2020

Hora: 11:31

Decreto nº 12934/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 11809/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 02/04/2016, à servidora **ELENY ROSA OLIVEIRA**, CPF 445.437.430-91, matrícula 160-0, identidade funcional -, cargo de Professora, padrão -, nível N-02, classe B, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.164/10.950 no valor de R\$ 773,03 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, salário básico, conforme art. 1º da Lei Municipal 2.847/2003; 37% relativo ao 7º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90 e art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01; 10% relativo a Classe "B", nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003; a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 03/02/2020.


PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

12.934

Soledade,

03 / 02 / 20 20

